LEI Nº 2080, DE 04 DE MAIO DE 1988.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ANGELINA RECH LISE".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "ANGELINA RECH LISE" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o Artigo 1º, situa-se na Chácara nº 7 da Av. Comandante Kramer, Loteamento Lise, em direção Norte-Sul, ligando a Av. Comandante Kramer e o prolongamento da Rua Adolfo Hofstaetter.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,RS., 04 DE MAIO DE 1988.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração